



COMISSÃO DE CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

Relator: Rogério Pereira Marques

SOBRE: PL nº 685/2025.

Trata-se do Projeto de Lei nº 685/2025, de autoria do Vereador Pr. Luis Santos, que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública do Grupo de Apoio e Combate à Droga e Álcool Santo Antônio – GRASA, entidade com atuação relevante no acolhimento e recuperação de pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente do uso abusivo de álcool e outras drogas no Município de Sorocaba.

A proposição encontra respaldo na Lei Municipal nº 11.327, de 23 de maio de 2016, que estabelece os requisitos necessários à concessão do título de utilidade pública. No caso em análise, verifica-se que a entidade atende integralmente às exigências legais, sendo pessoa jurídica regularmente constituída, sem fins lucrativos, com atuação contínua e comprovada, além de apresentar regularidade documental e efetivo funcionamento.

Cumprir destacar que o GRASA desenvolve trabalho de grande relevância social, oferecendo acolhimento gratuito e voluntário a jovens e adultos de ambos os sexos, especialmente aqueles com vínculos familiares fragilizados ou rompidos em razão da dependência química. A entidade promove acompanhamento integral durante o período de permanência dos acolhidos, contribuindo para a reconstrução de vínculos, recuperação da dignidade e reinserção social dos assistidos.

A atuação da entidade se mostra ainda mais significativa diante do cenário social relacionado ao uso abusivo de substâncias psicoativas, constituindo-se como importante instrumento de apoio à política pública de assistência social e saúde, especialmente no que se refere à proteção de indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade. Além do atendimento direto, o GRASA desenvolve atividades de acompanhamento contínuo, incluindo grupos de apoio familiar e suporte a egressos, fortalecendo os resultados obtidos durante o período de acolhimento.

No âmbito desta Comissão de Cidadania, foi realizada visita in loco ao Grupo de Apoio e Combate à Droga e Álcool Santo Antônio – GRASA, ocasião em que se constatou de forma inequívoca o seu efetivo funcionamento, a organização de suas atividades e, sobretudo, a elevada relevância social dos serviços prestados à





comunidade, evidenciando impacto direto na recuperação e reinserção social dos atendidos.

Diante do exposto, verifica-se que a concessão do título de utilidade pública ao GRASA atende plenamente aos requisitos legais estabelecidos na Lei Municipal nº 11.327/2016, além de se justificar pela expressiva contribuição da entidade para a promoção da dignidade humana, da saúde e da assistência social no Município de Sorocaba.

Assim, no âmbito de competência desta Comissão de Cidadania, não há óbices à aprovação da presente proposição, manifestando-se este Relator favoravelmente à sua tramitação e aprovação.

S/C, 18 de março de 2026.

HENRI JOSÉ ARIDA

Presidente

FERNANDA SCHLIC GARCIA

Membro

ROGÉRIO PEREIRA MARQUES

Membro





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310035003300330031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em **18/03/2026 15:41**

Checksum: **FB5CEBBA9DD3A829CD4C4D3A65DA83A85729930A98B3B8553EEE7307BD5F0116**

Assinado eletronicamente por **Henri José Arida** em **19/03/2026 11:38**

Checksum: **09FC2E13B7F1722B686A778DD41E069DC86258BA1EEC070A67675FB4E02121BB**

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em **23/03/2026 11:30**

Checksum: **67C0D4A408FF030AB85787AF964D1B1D2A540587D4A14D69E6400A3BEBF116D2**

